



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 018, de 27 de Janeiro de 1997.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto–lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP Nºs 001-3132/96, 001-3800/96, 001-5666/96, 001-5780/96, 001-6125/96 e 001-7143/96,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto Social da BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de Curitiba – PR, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 223.650.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996 e Assembléias Gerais Extraordinárias de 10 de maio de 1996, 05 de julho de 1996, 23 de agosto de 1996 e 11 de outubro de 1996.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente